

JULIANA MACHADO SANTOS SILVA
R JACINTO PAGLIATO 277
JD S PAULO
18051-620 SOROCABA SP

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 116409034 Série C
Data de Emissão: 04/04/2023
Data de Apresentação: 10/04/2023
Pág: 01 de 01
Conta Contrato Nº 210024810886
Leitura Próximo Mês: 19/04/2023
Endereço Alternativo

Lote Roteiro de leitura Nº. Medidor PN
700884133

Reservado ao Fisco
8859.339A.5221.C196.6089.4D87.CF04.3C73

PREZADO(A) CLIENTE

Declaração de Quitação Anual de Débitos: As faturas emitidas dessa unidade consumidora, sob sua responsabilidade referente ao ano de 2022 e dos anos anteriores, foram quitadas para comprovar o cumprimento de suas obrigações, esta declaração substitui respectivos comprovantes de pagamento.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

JULIANA MACHADO SANTOS SILVA
AV ADOLFO MASSAGLIA, 800 BL 23 RES. SICILIA AP 406
VOSSOROCA
18116-175 VOTORANTIM - SP

CPF: 312.891.058-80
CLASSIFICAÇÃO: Convencional B1 Residencial - Bifásico 220 / 127 V

ATENDIMENTO	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 010 2570 www.cpfl.com.br	700884133	INSTALAÇÃO 4000947689	MAR/2023	15/05/2023	35,30

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cod.	Descrição da Operação	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos R\$	Valor Total da Operação R\$	Base Cálculo ICMS R\$	Aliq. ICMS	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 0,66%	COFINS 3,01%	Bandeiras Tarifárias (Dias)
115	Nº 304661400123												
0605	Custo Disp Uso Sistema TUSD	MAR/23	50.000	kWh	0.37440000	18.72				18.72	0.12	0.56	Verde
0601	Disp Sistema-TE	MAR/23	50.000	kWh	0.33160000	16.58				16.58	0.11	0.50	11 Dias
	Total Distribuidora					35.30							Verde
													21 Dias

Total Consolidado

35,30

35,30

0,23

1,06

HISTÓRICO DE CONSUMO			TARIFA ANEEL			EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURAS							
2023 MAR		0 32	Consumo	TUSD	TE	Nº	Energia	Leitura	Leitura	Fator	Consumo	Taxa de Perda	Leitura
FEV		44 28	Consumo kWh	0.36097000	0.31931000	22334234	Ativa	21/03/2023	17/02/2023	Multipl.	[kWh]	[%]	Próximo Mês
JAN		61 29						1478	1478	1,00	0		19/04/2023
2022 DEZ		56 31											
NOV		73 33											
OUT		63 29											
SET		56 29											
AGO		65 32											
JUL		51 29											
JUN		56 33											
MAI		58 30											
ABR		65 29											
MAR		65 33											

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.cpf.com.br

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.cpfl.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

Nos termos do inciso I do § 1º do artigo 4º do Anexo XVIII do RICMS/2000, esta Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica substitui, para todos os fins, a Nota Fiscal de nº 0202303115671569 com vencimento em 13.04.2023, a qual não poderá ser utilizada para fins de crédito do imposto.

Para fins de pagamento, vale o vencimento da praça bancária da

cidade de origem da unidade consumidora

AVISO IMPORTANTE



Pague aqui - PIX

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 116409034 Série C

CódDébAut-Banco
210024810886

Total a Pagar (R\$)
35,30

Data de Vencimento
15/05/2023

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você. Confira a lista completa no site

SUPERMERCADO NOSSA CASA
FASHION PRESENTES
FASHION PRESENTES

R DELCIO FERREIRA DE AZEVEDO 471 - JARDIM PIAZZA DI ROMA
R DOUTOR AMERICO FIGUEIREDO 3659 - CONJ. HAB. JULIO MESQUITA
R AMERICO FIGUEIREDO, 3659 - CONJ HABITACIONAL JULIO D

836500000002 353001103020 347998320027 100248108860



Autenticação Mecânica

Cond. Parque Sicília Unidade 406 23 Mês 04/2023



BANCO DO BRASIL 001-9

Recibo do Pagador

Local de Pagamento Pagável em qualquer banco					Vencimento 20/04/2023	
Beneficiário CONFIANÇA CONDOMINIO GARANTIDO EIRELI R FELIPE SCHMIDT, 657 SALAS 601 E 602 BLOCO A - CENTRO CEP: 88010000 - Florianópolis - SC CNPJ: 22.478.157/0001-60					Agência/Código do Beneficiário 5422-4 / 000450006	
					Nosso Número 33961780000367114	
Data de Emissão 10/04/2023	Número do Documento 410910-230	Espécie Doc. 02	Acelte N	Data do Processamento 10/04/2023	(=) Valor do Documento em R\$ 257,92	
Uso do Banco	Carteira 17	Espécie R\$	Quantidade	Valor X	(-) Desconto / Abatimento	
Instruções (todas as informações deste bloquete são de exclusiva responsabilidade do beneficiário) Valor Juros Mora Dia: R\$ 0,09 Após vencimento cobrar Multa de R\$ 5,16					(+) Juros / Multa	
					(=) Valor Cobrado	

Pagador Anderson Santos Da Silva
Rua Jacinto Pagliato, 277 - Jardim São Paulo
CEP 18051-620 Sorocaba/SP

CPF 305.448.308-81

33961780000367114

Sacador / Avalista

Autenticação Mecânica

Corte Aqui

BANCO DO BRASIL 001-9

00190.00009 03396.178000 00367.114170 1 93260000025792

Local de Pagamento Pagável em qualquer banco					Vencimento 20/04/2023	
Beneficiário CONFIANÇA CONDOMINIO GARANTIDO EIRELI R FELIPE SCHMIDT, 657 SALAS 601 E 602 BLOCO A - CENTRO CEP: 88010000 - Florianópolis - SC CNPJ: 22.478.157/0001-60					Agência/Código do Beneficiário 5422-4 / 000450006	
					Nosso Número 33961780000367114	
Data de Emissão 10/04/2023	Número do Documento 410910-230	Espécie Doc. 02	Acelte N	Data do Processamento 10/04/2023	(=) Valor do Documento em R\$ 257,92	
Uso do Banco	Carteira 17	Espécie R\$	Quantidade	Valor X	(-) Desconto / Abatimento	
Instruções (todas as informações deste bloquete são de exclusiva responsabilidade do beneficiário) Valor Juros Mora Dia: R\$ 0,09 Após vencimento cobrar Multa de R\$ 5,16					(+) Juros / Multa	
					(=) Valor Cobrado	

Pagador Anderson Santos Da Silva
Rua Jacinto Pagliato, 277 - Jardim São Paulo
CEP 18051-620 Sorocaba/SP

CPF 305.448.308-81

33961780000367114

Sacador / Avalista

Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM****IPTU - EXERCÍCIO 2023**

Inscrição Cadastral	131340515602340620	Número do Aviso	1023037599
Contribuinte CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF JULIANA MACHADO S. SILVA E/OU			
Local do Imóvel 17205 ADOLPHO MASSAGLIA, AVENIDA VOSSOROCA 00800 18116175 Quadra: BL23 Lote: AP 406			
Endereço de Entrega AVENIDA ADOLFO MASSAGLIA 00800 BL.23/AP.406/PQ.SICILIA VOSSOROCA 18116175 VOTORANTIM SP 2ª via emitida pela Internet			

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

Inscrição Cadastral 131340515602340620	DADOS DO LANÇAMENTO		
Contribuinte CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF JULIANA MACHADO S. SILVA E/OU	ÁREA TERRENO:	52,23	TIPO:
	TESTADA:	8,97	EST. CONSERV.: BOM
	ÁREA CONSTRUÍDA:	81,46	ALÍQ. TERRENO: 0,0000
Local do Imóvel 17205 ADOLPHO MASSAGLIA, AVENIDA VOSSOROCA 00800 18116175 Quadra: BL23 Lote: AP 406	UTILIZAÇÃO:	RESIDENCIAL	ALÍQ. PREDIAL: 0,0100
	CLASSE:	2-RESID. VERTICAIS	
	VALORES DO LANÇAMENTO		
Endereço de Entrega AVENIDA ADOLFO MASSAGLIA 00800 BL.23/AP.406/PQ.SICILIA VOSSOROCA 18116175 VOTORANTIM SP	VALOR VENAL DO TERRENO:	21.816,97	Nº. DE PARCELAS: 10
	VALOR VENAL DA CONSTRUÇÃO:	54.786,11	
	VALOR VENAL DO IMÓVEL:	76.603,08	VALOR ÚNICA (R\$): 943,70
Chave de acesso 5HN4ACNKTJ	IMPOSTO TERRITORIAL (R\$):	0,00	VALOR PARCELADO (R\$): 959,02
	IMPOSTO PREDIAL (R\$):	766,03	
DESCONTO CONFORME ART. 2º, LEI 2099/09: 10% A VISTA OU 8% PARCELADO	VALOR LIXO (R\$):	239,25	
	TAXA DE EXPEDIENTE (R\$):	15,03	
	TOTAL DO CARNÊ (R\$):	1.020,31	

AVISOS:

- 1) Este carnê contém recibos referente ao pagamento de Tributos Municipais.
- 2) Em caso de perda do carnê, o contribuinte poderá emitir a segunda via pela Internet ou solicitar junto a Prefeitura.
- 3) O pagamento de qualquer parcela não quita débitos anteriores.
- 4) Local de Pagamento: Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Banco Santander através dos canais de recebimento Internet, auto atendimento e nos respectivos correspondentes bancários. Pagamento pelo guichê do caixa somente na Caixa Econômica Federal.
- 5) Após o vencimento deverá ser emitida nova guia através do site www.sefvotorantim.sp.gov.br - link Serviços Online, na qual será aplicado:
 - 0,33% de multa ao dia até o limite de 10%.
 - Juros de 1% por mês ou fração incidente de forma imediata logo no 1º. dia de atraso.
- 6) Somente serão considerados dias não úteis sábados, domingos e feriados locais (deste Município) e nacionais.

EVITE PROBLEMAS COM A ENTREGA DE SEUS CARNÊS**MANTENHA SEU ENDEREÇO ATUALIZADO NA PREFEITURA.****CHAVE DE ACESSO PARA OS SERVIÇOS ON LINE: 5HN4ACNKTJ**

PREF. MUN. VOTORANTIM	CADASTRO 131340515602340620
REFERÊNCIA IPTU/TSP	VENCIMENTO 20/03/2023
EXERCÍCIO 2023	VALOR EM REAIS (R\$) 95,90
CARNÊ 1023037599	MULTA
PARCELA 01	JUROS
AUTENTICAR NO VERSO - VIA CONTRIBUINTE	
LOCAL DE PAGAMENTO: BANCO DO BRASIL, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E BANCO SANTANDER ATRAVÉS DOS CANAIS DE RECEBIMENTO INTERNET, AUTO ATENDIMENTO E NOS RESPECTIVOS CORRESPONDENTES BANCÁRIOS. PAGAMENTO PELO GUICHÊ DO CAIXA SOMENTE NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.	

PREF. MUN. VOTORANTIM	EXERCÍCIO 2023	CADASTRO 131340515602340620
REFERÊNCIA IPTU/TSP	CARNÊ 1023037599	VALOR EM REAIS (R\$) 95,90
PARCELA 01	VENCIMENTO 20/03/2023	MULTA
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO DEPOIS DO VENCIMENTO DEVERÁ SER EMITIDA NOVA GUIA ATRAVÉS DO SITE WWW.SEFVOTORANTIM.SP.GOV.BR - LINK SERVIÇOS ONLINE, ATÉ 28/12/2023.		JUROS
		TOTAL

AUTENTICAR NO VERSO - VIA PREFEITURA

8169000000-0 95904792202-3 30320000001-4 02303759901-8



131340515602340620	
REFERÊNCIA IPTU/TSP	VENCIMENTO 20/04/2023
EXERCÍCIO 2023	VALOR EM REAIS (R\$) 95,90
CARNÊ 1023037599	MULTA
PARCELA 02	JUROS
AUTENTICAR NO VERSO - VIA CONTRIBUINTE	
TOTAL	
LOCAL DE PAGAMENTO: BANCO DO BRASIL, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E BANCO SANTANDER ATRAVÉS DOS CANAIS DE RECEBIMENTO INTERNET, AUTO ATENDIMENTO E NOS RESPECTIVOS CORRESPONDENTES BANCÁRIOS. PAGAMENTO PELO GUICHÊ DO CAIXA SOMENTE NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.	

131340515602340620		
REFERÊNCIA IPTU/TSP	CARNÊ 1023037599	VALOR EM REAIS (R\$) 95,90
PARCELA 02	VENCIMENTO 20/04/2023	MULTA
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO DEPOIS DO VENCIMENTO DEVERÁ SER EMITIDA NOVA GUIA ATRAVÉS DO SITE WWW.SEFVOTORANTIM.SP.GOV.BR - LINK SERVIÇOS ONLINE, ATÉ 28/12/2023.		JUROS
		TOTAL

AUTENTICAR NO VERSO - VIA PREFEITURA
81660000000-3 95904792202-3 30420000001-2 02303759902-6



131340515602340620	
REFERÊNCIA IPTU/TSP	VENCIMENTO 22/05/2023
EXERCÍCIO 2023	VALOR EM REAIS (R\$) 95,90
CARNÊ 1023037599	MULTA
PARCELA 03	JUROS
AUTENTICAR NO VERSO - VIA CONTRIBUINTE	
TOTAL	
LOCAL DE PAGAMENTO: BANCO DO BRASIL, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E BANCO SANTANDER ATRAVÉS DOS CANAIS DE RECEBIMENTO INTERNET, AUTO ATENDIMENTO E NOS RESPECTIVOS CORRESPONDENTES BANCÁRIOS. PAGAMENTO PELO GUICHÊ DO CAIXA SOMENTE NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.	

131340515602340620		
REFERÊNCIA IPTU/TSP	CARNÊ 1023037599	VALOR EM REAIS (R\$) 95,90
PARCELA 03	VENCIMENTO 22/05/2023	MULTA
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO DEPOIS DO VENCIMENTO DEVERÁ SER EMITIDA NOVA GUIA ATRAVÉS DO SITE WWW.SEFVOTORANTIM.SP.GOV.BR - LINK SERVIÇOS ONLINE, ATÉ 28/12/2023.		JUROS
		TOTAL

AUTENTICAR NO VERSO - VIA PREFEITURA
81610000000-8 95904792202-3 30522000001-5 02303759903-4



131340515602340620	
REFERÊNCIA IPTU/TSP	VENCIMENTO 20/06/2023
EXERCÍCIO 2023	VALOR EM REAIS (R\$) 95,90
CARNÊ 1023037599	MULTA
PARCELA 04	JUROS
AUTENTICAR NO VERSO - VIA CONTRIBUINTE	
TOTAL	
LOCAL DE PAGAMENTO: BANCO DO BRASIL, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E BANCO SANTANDER ATRAVÉS DOS CANAIS DE RECEBIMENTO INTERNET, AUTO ATENDIMENTO E NOS RESPECTIVOS CORRESPONDENTES BANCÁRIOS. PAGAMENTO PELO GUICHÊ DO CAIXA SOMENTE NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.	

131340515602340620		
REFERÊNCIA IPTU/TSP	CARNÊ 1023037599	VALOR EM REAIS (R\$) 95,90
PARCELA 04	VENCIMENTO 20/06/2023	MULTA
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO DEPOIS DO VENCIMENTO DEVERÁ SER EMITIDA NOVA GUIA ATRAVÉS DO SITE WWW.SEFVOTORANTIM.SP.GOV.BR - LINK SERVIÇOS ONLINE, ATÉ 28/12/2023.		JUROS
		TOTAL

AUTENTICAR NO VERSO - VIA PREFEITURA
81600000000-9 95904792202-3 30620000001-7 02303759904-2



131340515602340620	
REFERÊNCIA IPTU/TSP	VENCIMENTO 20/07/2023
EXERCÍCIO 2023	VALOR EM REAIS (R\$) 95,90
CARNÊ 1023037599	MULTA
PARCELA 05	JUROS
AUTENTICAR NO VERSO - VIA CONTRIBUINTE	
TOTAL	
LOCAL DE PAGAMENTO: BANCO DO BRASIL, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E BANCO SANTANDER ATRAVÉS DOS CANAIS DE RECEBIMENTO INTERNET, AUTO ATENDIMENTO E NOS RESPECTIVOS CORRESPONDENTES BANCÁRIOS. PAGAMENTO PELO GUICHÊ DO CAIXA SOMENTE NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.	

131340515602340620		
REFERÊNCIA IPTU/TSP	CARNÊ 1023037599	VALOR EM REAIS (R\$) 95,90
PARCELA 05	VENCIMENTO 20/07/2023	MULTA
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO DEPOIS DO VENCIMENTO DEVERÁ SER EMITIDA NOVA GUIA ATRAVÉS DO SITE WWW.SEFVOTORANTIM.SP.GOV.BR - LINK SERVIÇOS ONLINE, ATÉ 28/12/2023.		JUROS
		TOTAL

AUTENTICAR NO VERSO - VIA PREFEITURA
81660000000-3 95904792202-3 30720000001-5 02303759905-9



PROCESSO E DOCUMENTOS, CIVIL DE 1ª INSTÂNCIA
CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS
DA SEDE DA COMARCA DE VOTORANTIM - SP

DRA. NAILA DE REZENDE KHURI
Oficiala

CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros de Registro, deles consta a matrícula nº 1183, de 23 de junho de 2010, com o seguinte objeto: "Terreno situado nesta cidade, Estado de São Paulo, no bairro do Vossoroca, com as seguintes medidas e confrontações: inicia-se a descrição deste perímetro no ponto 1, situado na lateral da Avenida Adolfo Massaglia e a Rua Georgina Aires Bernardi, deste ponto segue confrontando com a Avenida Adolfo Massaglia com as seguintes distâncias e rumos: 24,26 metros rumo 74°16'53"SE, deflete para a direita e segue por muro na extensão de 17,03 metros rumo 74°04'31"SE, deflete para a direita e segue na extensão de 27,55 metros rumo 73°38'40"SE, deflete para a direita e segue na extensão de 28,46 metros rumo 72°49'27"SE, deflete para a esquerda e segue na extensão de 56,07 metros rumo 73°18'01"SE, deflete para a direita e segue na extensão 63,50 metros rumo 72°15'39"SE, deflete para a direita e segue na extensão de 30,66 metros rumo 71°52'07"SE, deste ponto segue em curva para a direita na extensão de 18,06 metros, deste ponto segue em reta por muro na extensão de 29,51 metros rumo 50°26'37"SE, deste ponto deflete para a esquerda e segue na extensão de 19,95 metros rumo 50°33'04"SE, deflete para a esquerda e segue na extensão de 9,91 metros rumo 51°09'43"SE, deflete para a esquerda e segue na extensão de 9,57 metros rumo 54°59'43"SE, deste ponto deflete para a esquerda e segue na extensão de 9,36 metros rumo 58°20'52"SE, deflete para a esquerda e segue na extensão de 8,90 metros rumo 65°13'12"SE, deflete para a esquerda e segue na extensão de 14,31 metros rumo 69°03'26"SE, deflete para a esquerda e segue na extensão de 19,91 metros rumo 84°31'01"SE, deflete para a esquerda e segue na extensão de 27,54 metros rumo 84°36'25"SE, deflete para a esquerda e segue na extensão de 18,42 metros rumo 85°24'09"SE, deflete para a esquerda e segue na extensão de 13,31 metros rumo 89°28'01"SE, deste ponto segue em curva à direita na extensão de 8,90 metros até o ponto 2, confrontando do ponto 1 ao ponto 2 com a Avenida Adolfo Massaglia, deste ponto segue em reta na extensão de 44,32 metros rumo 35°50'42"SE, segue em curva à direita na extensão de 10,03 metros, segue em reta na extensão de 28,37 metros rumo 31°04'32"SW, deflete para a esquerda e segue na extensão de 21,09 metros rumo 25°53'57"SW, deflete para a direita e segue na extensão de 15,48 metros rumo 27°43'04"SW, deste ponto deflete para a esquerda e segue na extensão de 22,86 metros rumo 24°03'33"SW, deste ponto deflete para a esquerda e segue na extensão de 13,45 metros rumo 23°44'25"SW, deste ponto deflete para a direita e segue na extensão de 36,92 metros rumo 32°26'40"SW, deste ponto deflete para a direita e segue na extensão de 6,57 metros rumo 45°34'42"SW até o ponto 3, confrontando do ponto 2 ao ponto 3 com a Rua Salvador de Almeida, do ponto 3 deflete para a direita e segue por muro na extensão de 4,00 metros rumo 63°20'36"SW, deflete para a direita e segue na extensão de 6,39 metros rumo 69°02'17"SW, deste ponto deflete para a direita e segue na extensão de 8,40 metros rumo 73°19'31"SW, deste ponto deflete para a direita e segue na extensão de 6,23 metros rumo 76°04'06"SW, deste ponto deflete para a esquerda e segue na extensão de 21,26 metros rumo 75°15'16"SW, deste ponto deflete para a esquerda e segue na extensão de 2,56 metros rumo 73°30'47"SW, deflete para a esquerda e segue na extensão de 3,40 metros rumo 56°43'40"SW, deflete para a direita e segue na extensão de 19,30 metros rumo 58°44'07"SW, deflete para a esquerda e segue na extensão de 6,90 metros

rumo 55°09'50"SW, deflete para a esquerda e segue na extensão 19,15 metros rumo 50°38'00"SW, deflete para a esquerda e segue na extensão de 30,77 metros rumo 47°23'32"SW, deflete para a direita e segue na extensão de 5,73 metros rumo 55°22'18"SW até o ponto 4, confrontando do ponto 3 ao ponto 4 com propriedade de Adilson Fontão, do ponto 4 deflete para a direita e segue por muro na extensão de 1,44 metros rumo 43°46'40"NW, confrontando com o lote 04 da quadra D do loteamento Parque Santa Márcia, de propriedade de Gideão Granatti, deflete para a direita e segue na extensão de 27,70 metros rumo 25°07'33"NW, confrontando em 5,75 metros com o lote 04 da quadra D do loteamento Parque Santa Márcia, de propriedade de Gideão Granatti e em 21,95 metros com o lote 01 da quadra D do loteamento Parque Santa Márcia, de propriedade de Parque Santa Márcia Empreendimentos Imobiliários S/C Ltda., deflete para a direita e segue na extensão de 25,81 metros rumo 24°08'27"NW, confrontando em 4,35 metros com o lote 01 da quadra D do loteamento Parque Santa Márcia, de propriedade de Parque Santa Márcia Empreendimentos Imobiliários S/C Ltda., em 13,29 metros com a Rua 2 e em 8,17 metros com o lote 04 da quadra A do loteamento Parque Santa Márcia, de propriedade de Álvaro Soares, deste ponto deflete para a direita e segue na extensão 18,83 metros rumo 23°29'20"NW, confrontando com o lote 04 da quadra A do loteamento Parque Santa Márcia, de propriedade de Álvaro Soares, até o ponto 5, deste ponto deflete para a esquerda e segue na extensão de 46,56 metros rumo 68°35'48"SW, confrontando em 11,00 metros com o lote 04 da quadra A do loteamento Parque Santa Márcia, de propriedade de Álvaro Soares, em 11,00 metros com o lote 03 da quadra A do loteamento Parque Santa Márcia, de propriedade de Antonio Penteado Filho, em 24,15 metros com o lote 01 da quadra A do loteamento Parque Santa Márcia, de propriedade de Roberto Gusmão Tardelli, e em 0,41 metros com a Rua Georgina Aires Bernadi até o ponto 6, deste ponto deflete para a direita e segue por muro na extensão de 213,77 metros rumo 29°03'13"NW, deste ponto deflete para a esquerda e segue na extensão de 142,63 metros rumo 28°56'51"NW deste ponto deflete para a esquerda e segue na extensão de 30,22 metros rumo 28°37'01"NW até o ponto 1, local de início e término da descrição, confrontando do ponto 6 ao ponto 1 com a Rua Georgina Aires Bernardi, encerrando assim uma área total de 79.404,59 metros quadrados.", consta como proprietário: **"MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A**, CNPJ nº 08.343.492/0001-20, com sede em Belo Horizonte-MG, na Avenida Raja Gabaglia, 2.720, 3º andar, bairro Estoril"; **CERTIFICO** ainda que, da matrícula constam os seguintes registros e averbações: **R.4**, de 30 de agosto de 2010, o registro de Incorporação de condomínio, pelo qual a incorporadora **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A**, já qualificada, em conformidade com as Leis Federais nºs 4.591, de 16 de dezembro de 1964, e 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e demais dispositivos legais e normativos, INCORPOROU no imóvel objeto desta matrícula, SEM PRAZO DE CARÊNCIA, um empreendimento imobiliário denominado **"CONDOMÍNIO PARQUE SICILIA"** constituído por ruas internas de uso comum que servem ao acesso de veículos e pedestres e por **1560 (Hum mil quinhentos e sessenta) unidades autônomas**, sendo que o subcondomínio 1 conterá 560 (quinhentos e sessenta) unidades residenciais e o subcondomínio 2 conterá 1000 (mil) unidades residenciais, com acesso controlado por uma portaria. A construção foi autorizada pela Prefeitura Municipal em 30/06/2010, no processo nº 2766/2010, consoante alvará de licença nº 399/2010. **Av-5**, em 25 de janeiro de 2011, Conforme requerimento da Incorporadora **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A**, já qualificada, datado de 11 de janeiro de 2011, procedo à presente averbação para constar que o empreendimento, objeto da incorporação imobiliária registrada sob o nº4, será **MISTO** para abranger **contratos firmados no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida e outros que não integrarão o respectivo programa**. **Av-6**, em 25 de janeiro de 2011, Conforme requerimento da Incorporadora **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A**, já qualificada, datado de 11 de janeiro de 2011, acompanhado do Alvará de Licença nº 399/2010 (Retificação) expedido pela

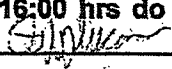
CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS
DA SEDE DA COMARCA DE VOTORANTIM - SP

DRA. NAILA DE REZENDE KHURI
Oficiala

Prefeitura nos processos nºs 2766/2010 e 117/2011, em 14/01/2011 e demais documentos, procedo à presente averbação para constar que o empreendimento foi **RETIFICADO** os seguintes itens: área de lazer, estacionamento e frações ideais. **R-7**, em 12 de julho de 2011, pelo instrumento particular com força de escritura pública, nos termos das Leis 4380/64 e 5.049/66, assinado em 07 de dezembro de 2010, **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A**, já qualificada, **HIPOTECOU** Por instrumento particular de 07 de dezembro de 2010, nº 855550742884, com força de escritura pública, a proprietária **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A**, já qualificada, deu em primeira e especial **HIPOTECA**, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, frações ideais do terreno desta matrícula correspondentes às futuras unidades autônomas do **Módulo I**, composto pelas unidades 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507 e 508 dos Blocos 16, 18, 23, 24, 25, 26, 31, 32, 33 e 34 do empreendimento **CONDOMÍNIO PARQUE SICILIA**, totalizando 400 unidades, para garantir a dívida no valor de **R\$ 22.939.005,80 (vinte e dois milhões novecentos e trinta e nove mil e cinco reais e oitenta centavos)**, correspondente a um financiamento, com recursos do FGTS, enquadrado no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação e do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida (Lei nº 11.977/2009 e Decreto 6.819/2009), para a construção do referido **Módulo I**, a qual deverá ser amortizada por meio de 24 prestações mensais e sucessivas, a contar do primeiro dia do mês subsequente ao término da obra definido no cronograma constante no contrato, à taxa anual de juros, durante a fase de construção, nominal de 8,0000% correspondente à taxa efetiva de 8,3001%, acrescidos de atualização monetária apurada no período com base nos índices de remuneração básica aplicada às contas vinculadas do FGTS na data de aniversário do contrato. O valor dos imóveis hipotecados, para fins do artigo 1.484 do Código Civil, fica fixado em R\$ 31.950.000,00 (trinta e um milhões novecentos e cinquenta mil reais). Consta como construtora **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A**, já qualificada. As partes contratantes ficam subordinadas às demais cláusulas, condições e encargos previstos no referido instrumento particular. **Av-2.491**, em 19 de outubro de 2012, à vista do instrumento particular adiante mencionado, por autorização expressa da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, procedo ao cancelamento **PARCIAL** do registro da hipoteca lançado sob o nº 7 desta matrícula, liberando a fração ideal de 0,0006578180 no terreno condominial, objeto desta matrícula, que corresponderá ao **apartamento nº 406 - Bloco 23**, parte integrante do **CONDOMÍNIO PARQUE SICILIA**. **R-2.492**, em 19 de outubro de 2012, por instrumento particular com força de escritura pública, de 31 de agosto de 2012, nº 855552273651, a proprietária **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A**, já qualificada, **VENDEU** a fração ideal de 0,0006578180 no terreno condominial, objeto desta matrícula, que corresponderá ao **apartamento nº 406 - Bloco 23**, parte integrante do **CONDOMÍNIO PARQUE SICILIA** a **JULIANA MACHADO SANTOS SILVA**, brasileira, professora de ensino de 1º e 2º grau, RG nº 32.668.627-7-SSP/SP, CRF nº 312.891.058-80, e ao seu marido **ANDERSON SANTOS SILVA**, brasileiro, do lar, RG nº 33.009.429-4-SSP/SP, CPF nº 305.448.308-81, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Sorocaba-SP, na Rua Jacinto

Pagliato, 277, Jardim Sao Pau, pelo valor de **R\$ 9.376,61 (nove mil e trezentos e setenta e seis reais e sessenta e um centavos)**. O valor de aquisição da unidade habitacional (fração ideal no terreno e futura construção) equivale a R\$ 97.255,42 (noventa e sete mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e dois centavos), a ser integralizado pelas parcelas: R\$ 9.796,42 (nove mil e setecentos e noventa e seis reais e quarenta e dois centavos) por recursos próprios, R\$ 12.759,00 (doze mil e setecentos e cinquenta e nove reais) com recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto e R\$ 74.700,00 (setenta e quatro mil e setecentos reais) por financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal. INTERVENIENTE: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, já qualificada, na qualidade de construtora. A empresa transmitente apresentou a certidão negativa de débito do INSS sob nº 001692012-11001492, expedida em 03/08/2012, válida até 30/01/2013, bem como a certidão positiva com efeitos de negativa de débito da Secretaria da Receita Federal com código de controle: 05E6.75AF.621C.3B86, expedida em 03/08/2012, válida até 30/01/2013. **R-2.493**, em 19 de outubro de 2012, pelo mesmo instrumento particular de que trata o registro anterior, **JULIANA MACHADO SANTOS SILVA** e seu marido **ANDERSON SANTOS SILVA**, já qualificados, ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE (Lei 9.514/97) a fração ideal de 0,0006578180 no terreno condominial, objeto desta matrícula, que corresponderá ao **apartamento nº 406 - Bloco 23**, parte integrante do **CONDOMÍNIO PARQUE SICILIA** a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, para garantir a dívida de **R\$ 74.700,00 (setenta e quatro mil e setecentos reais)**, decorrente de financiamento do âmbito do Programa Carta de Crédito FGTS e do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida (Lei 11.977/2009), a qual deverá ser amortizada por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, calculadas de conformidade com o Sistema de Amortização Constante Novo SAC, à taxa anual de juros nominal de 4,5000% e efetiva de 4,5941%, correspondendo a primeira prestação (encargo mensal), na data do título, a R\$ 539,90 (quinhentos e trinta e nove reais e noventa centavos), com vencimento para todo dia 31. O saldo devedor do financiamento será atualizado mensalmente no dia correspondente ao da assinatura do contrato, com base no índice utilizado na atualização aplicável às contas vinculadas do FGTS. Para efeito de venda em público leilão foi indicado para o imóvel o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Prazo de carência para a expedição da intimação: 60 dias. INTERVENIENTE: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, já qualificada, na qualidade de construtora. As demais cláusulas e condições constam do contrato.

Certifico em atendimento ao protocolo nº 10.846 que o imóvel matriculado sob o nº 1183, tem sua situação com referência a alienação e constituições de ônus reais, citação em ação pessoal, real ou reipersecutória, integralmente noticiada na presente certidão, expedida em forma reprográfica.

Certifico, finalmente, que os elementos constantes na presente certidão foram extraídos do banco de dados desta Serventia, atualizado até às 16:00 hrs do dia 19/10/2012. Votorantim, 19 de outubro de 2012. O referido é verdade e dou fé.  **(Fernando Lucas de Carvalho Soares - escrevente autorizado).**

Emolumentos: R\$22,01. Estado: R\$6,26. Ipeesp: R\$4,64. Sinoreg: R\$1,16. Trib. Justiça: R\$1,16. Total: R\$35,23.


OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL
DE PESSOA JURÍDICA DE VOTORANTIM
Fernando Lucas de Carvalho Soares
Escrevente Autorizado

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

VOTORANTIM-SP

ONE SUPLENTE CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA 14.186-7

matrícula

11.191

ficha

01

Votorantim, 28 de abril de 2014

IMÓVEL: Apartamento nº 406 localizado no 3º pavimento do Bloco 23, parte integrante do **CONDOMÍNIO PARQUE SICILIA**, situado nesta cidade, Estado de São Paulo, com entrada coletiva pelo nº 300 da Avenida Adolpho Massaglia, com área privativa de 45,60 metros quadrados, área comum de 35,8630 metros quadrados, perfazendo a área total de 81,4630 metros quadrados, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,0006578180 no terreno condominial, com direito ao uso de 01 (uma) vaga descoberta identificada pelo nº 882 para a guarda de veículo de pequeno ou médio porte. Convenção de Condomínio registrada sob o nº 175, no Livro 3 - Registro Auxiliar desta Serventia.

Inscrição Imobiliária: 13.13.40.5156.02.340.6.20.

Proprietários: JULIANA MACHADO SANTOS SILVA, brasileira, professora de ensino de 1º e 2º grau, RG nº 32.668.627-7-SSP/SP, CPF nº 312.891.058-80, e seu marido ANDERSON SANTOS SILVA, brasileiro, do lar, RG nº 33.009.429-4-SSP/SP, CPF nº 305.448.308-81, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Sorocaba-SP, na Rua Jacinto Pagliato, 277, Jardim São Pau.

Registros Anteriores: R.7, de 30/09/2008, da matrícula nº 41.980 do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Sorocaba, Estado de São Paulo, R.4 (Incorporação Imobiliária), de 30/08/2010, Av.6 (retificação), de 25/01/2011, R.2.492 (aquisição), de 19/10/2012, R.3.316 (Instituição e Especificação de Condomínio) e Av.3.317 (atribuição), ambos de 28/04/2014, todos da matrícula nº 1.183 deste Oficial.

Gabriela Harder Campanini - Escrevente

Av-1. Protocolo nº 17.493, em 01 de abril de 2014. **TRASLADAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Conforme registro lançado sob o nº 2.493, em 19 de outubro de 2012, na matrícula nº 1.183 deste Oficial de Registro de Imóveis, JULIANA MACHADO SANTOS SILVA e seu marido ANDERSON SANTOS SILVA, já qualificados, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** (Lei 9.514/97) a fração ideal de 0,0006578180 no terreno condominial, objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº 406 - Bloco 23, parte integrante do **CONDOMÍNIO PARQUE SICILIA** à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, para garantir a dívida de R\$ 74.700,00 (setenta e quatro mil e setecentos reais), decorrente de financiamento do âmbito do Programa Carta

Continua no verso.

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

matrícula
11.191

ficha
01

verso

de Crédito FGTS e do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida (Lei 11.977/2009), a qual deverá ser amortizada por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, calculadas de conformidade com o Sistema de Amortização Constante Novo - SAC, à taxa anual de juros nominal de 4,5000% e efetiva de 4,5941%, correspondendo a primeira prestação (encargo mensal), na data do título, a R\$ 539,90 (quinhentos e trinta e nove reais e noventa centavos), com vencimento para todo dia 31. O saldo devedor do financiamento será atualizado mensalmente no dia correspondente ao da assinatura do contrato, com base no índice utilizado na atualização aplicável às contas vinculadas do FGTS. Para efeito de venda em público leilão foi indicado para o imóvel o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Prazo de carência para a expedição da intimação: 60 dias. INTERVENIENTE: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 08.343.492/0001-20, com sede em Belo Horizonte-MG, na Avenida Raja Gabaglia, 2.720, 3º andar, bairro Estoril, na qualidade de construtora. As demais cláusulas e condições constam do contrato. Votorantim, 28 de abril de 2014. _____ (Gabriela Harder Campanini - Escrevente)